



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 07 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 456

Página 12 de 28

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.488, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 2.616.500,00, para atendimento do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), atividades e pagamentos das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 2.616.500,00 (dois milhões seiscentos e dezesseis mil e quinhentos reais), ao Orçamento Programa 2022, para atendimento do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2085 – Manutenção do Instituto Municipal de Seguridade Social – Obrigações Patronais Intra OFSS – R\$ 8.500,00;

II - Atividade 2086 – Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas - R\$ 1.394.000,00;

III - Atividade 2086 – Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios – Pensões do RPPS e do Militar - R\$ 214.000,00;

IV - Atividade 2086 – Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios – Sentenças Judiciais - R\$ 1.000.000,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários da Fonte de Recurso 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta - R\$ 2.616.500,00.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de dezembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	
	712	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	8.500,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	
	723	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	1.394.000,00
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	
	725	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	214.000,00
		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	
	728	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	1.000.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	
			TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$	2.616.500,00

ANEXO II

03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	
	727	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	-2.500.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	
	732	99.997.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-116.500,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	
			TOTAL ANULAÇÃO R\$	-2.616.500,00